



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE  
**CAPINZAL**

## INFORMATIVO

Capinzal, datado digitalmente.

Ao Setor de Licitações,

Ilustríssimos Senhores,

Acolho os documentos de formalização de demanda anexados e lhes encaminho.

Renovados ficam os votos de estima.

Autoridade Competente

Município de Capinzal



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

No levantamento realizado pelas unidades administrativas e pela equipe técnica responsável pela gestão do patrimônio público, constatou-se a ocorrência recorrente de demandas relacionadas à conservação e ao funcionamento das edificações e estruturas públicas, envolvendo desde pequenos reparos até intervenções de maior complexidade. Durante as vistorias rotineiras e o acompanhamento do uso contínuo dos prédios públicos, foram identificados sinais de desgaste natural das estruturas, falhas em sistemas prediais, necessidade de adequações às normas de segurança, acessibilidade e salubridade, bem como situações pontuais que exigem atendimento imediato para evitar a interrupção dos serviços públicos. Verificou-se, ainda, que a ausência de ações preventivas sistemáticas tende a agravar problemas estruturais, elevar custos futuros de recuperação e aumentar a ocorrência de atendimentos emergenciais, com potencial impacto negativo sobre a segurança de servidores, usuários e sobre a integridade do patrimônio público. Paralelamente, as manutenções corretivas mostraram-se indispensáveis para restabelecer as condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o atendimento regular à população. Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de estruturar uma solução capaz de atender de forma contínua, técnica e eficiente às demandas de manutenção predial, abrangendo tanto intervenções preventivas quanto corretivas, em diferentes pontos do território municipal. Constatou-se que a execução direta desses serviços pela Administração não se mostra viável de forma integral, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos, conhecimento técnico multidisciplinar e capacidade operacional compatível com a diversidade e a imprevisibilidade das demandas. Assim, a demanda foi formalmente caracterizada como essencial para garantir a adequada conservação dos bens públicos, a segurança das instalações, a funcionalidade das estruturas e a observância das normas técnicas vigentes, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão patrimonial, a racionalização



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

dos recursos públicos e a prestação de serviços públicos com maior eficiência, continuidade e qualidade.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

O atendimento da presente necessidade é imprescindível para garantir a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos prestados nos imóveis sob responsabilidade da Administração Municipal, assegurando condições adequadas de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade das edificações.

Os prédios públicos estão sujeitos a desgaste natural e progressivo decorrente do uso contínuo, da ação de agentes climáticos, da circulação intensa de pessoas e da utilização permanente de instalações e sistemas prediais. Tal realidade é ainda mais sensível nos imóveis onde funcionam unidades de saúde, que demandam condições estruturais adequadas para o atendimento da população, a segurança dos pacientes e profissionais, bem como a observância de requisitos sanitários e operacionais indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde.

### **2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?**

Nesses ambientes, a ausência de manutenção adequada pode comprometer diretamente a prestação dos serviços essenciais, ocasionar a interrupção de atendimentos, expor usuários e servidores a riscos físicos e sanitários, além de gerar inconformidades com normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis. A deterioração de estruturas, sistemas elétricos, hidráulicos, revestimentos e demais componentes prediais tende a se agravar com o tempo quando não tratada de forma tempestiva, resultando em intervenções emergenciais mais onerosas e menos eficientes.

Ademais, a manutenção predial regular constitui medida necessária para preservar o patrimônio público, evitando a perda de valor dos bens imóveis e assegurando sua adequada utilização ao longo do tempo. O atendimento dessa necessidade alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, uma vez que a prevenção de falhas e a correção tempestiva de irregularidades reduzem custos futuros, minimizam riscos e asseguram a adequada prestação dos serviços municipais, em especial aqueles de natureza essencial, como os serviços de saúde.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?**

Conforme cronograma do setor de licitações e contratos.

## 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

Sim

**Especificar item do PCA:**

Não.

**Justificativa e providências:** PCA não elaborado no ano anterior. Demanda a ser incluída no PCA a ser elaborado

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

**5.1. DA SUGESTÃO**

**Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:**

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	120.000,00
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	95.000,00
3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	110.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	65.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	150.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	90.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	70.000,00
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	100.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	85.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	45.000,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Órgão: 08 Unidade: 001 Funcional: 10.301.0150 Projeto/Atividade: 2100 Reduzido: 9 Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 Recurso: 1.500.1002.0002.00 R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)
	Órgão: 08 Unidade: 001 Funcional: 10.301.0150 Projeto/Atividade: 2106 Reduzido: 23 Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 Recurso: 1.500.1002.0002.00 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	<input type="checkbox"/> FEDERAL: <input type="checkbox"/> ESTADUAL: <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %

Capinzal (SC), 4 de fevereiro de 2026.

<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>CHEFIA IMEDIATA</b>
Nome: Cleverson Machado Pereira Matrícula: 410839/01 Função: Diretor Administrativo  CLEVERSON MACHADO PEREIRA Assinatura: _____ <small>Assinado de forma digital por CLEVERSON MACHADO PEREIRA Dados: 2026.02.04 07:42:49 -03'00'</small>	Nome: Rafael Dalavequia Matrícula: 411072/02 Função: Secretário da Saúde  RAFAEL DALAVEQUIA:937 Assinatura: 49090068 <small>Assinado de forma digital por RAFAEL DALAVEQUIA:93749090068 Dados: 2026.02.04 07:43:18 -03'00'</small>



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva predial, abrangendo intervenções em alvenaria, sistemas hidráulicos e elétricos, esquadrias e aberturas, pintura, coberturas, impermeabilização, pisos e contrapisos, revestimentos, bem como cercas, com fornecimento de materiais, destinados à conservação, adequação e recuperação das edificações sob responsabilidade da Fundação Municipal de Esportes, garantindo a funcionalidade, segurança, salubridade e preservação do patrimônio público, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida para assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das edificações públicas sob responsabilidade da Fundação Municipal De Esportes, prevenindo a deterioração das estruturas, falhas em sistemas elétricos e hidráulicos, infiltrações, danos em revestimentos e demais problemas que possam comprometer o uso regular dos imóveis e a prestação dos serviços públicos. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, permite a realização de intervenções tempestivas, reduzindo custos decorrentes de reparos emergenciais, prolongando a vida útil das edificações e preservando o patrimônio público.

Ademais, o atendimento dessa necessidade contribui para a continuidade das atividades administrativas, para a segurança de servidores e usuários, bem como para o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, garantindo maior eficiência, economicidade e planejamento na gestão da manutenção predial.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE

Sim

**Especificar item do PCA:**

Não.

**Justificativa e providências:** Não há um PCA elaborado.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

CONTRATAÇÕES  
ANUAL?

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

### 5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

	Item	Descrição	Und	Qtd
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	15.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva	R\$	30.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	70.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	50.000,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.
<b>6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?</b>	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.

Capinzal (SC), 3 de fevereiro de 2026.

<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>CHEFIA IMEDIATA</b>
Nome:	Nome: Ari Ademir Machado
Assinatura: _____	Assinatura: _____



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1 - QUAL A  
NECESSIDADE A SER  
ATENDIDA?**

Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva predial, abrangendo intervenções em alvenaria, sistemas hidráulicos e elétricos, esquadrias e aberturas, pintura, coberturas, impermeabilização, pisos e contrapisos, revestimentos, bem como cercas, com fornecimento de materiais, destinados à conservação, adequação e recuperação das edificações sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, garantindo a funcionalidade, segurança, salubridade e preservação do patrimônio público, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

**2.1 – POR QUAL  
MOTIVO ESSA  
NECESSIDADE DEVE SER  
ATENDIDA?**

A necessidade deve ser atendida para assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das edificações públicas sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, prevenindo a deterioração das estruturas, falhas em sistemas elétricos e hidráulicos, infiltrações, danos em revestimentos e demais problemas que possam comprometer o uso regular dos imóveis e a prestação dos serviços públicos. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, permite a realização de intervenções tempestivas, reduzindo custos decorrentes de reparos emergenciais, prolongando a vida útil das edificações e preservando o patrimônio público.

Ademais, o atendimento dessa necessidade contribui para a continuidade das atividades administrativas, para a segurança de servidores e usuários, bem como para o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, garantindo maior eficiência, economicidade e planejamento na gestão da manutenção predial.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A  
NECESSIDADE DEVE SER  
ATENDIDA?**

Em até 6 meses.

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Sim

**Especificar item do PCA:**



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

**4.1 - HÁ PREVISÃO  
NO PLANO DE  
CONTRATAÇÕES  
ANUAL?**

Não.

**Justificativa e providências:** Não há um PCA elaborado.

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

**5.1. DA SUGESTÃO**

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

	Item	Descrição	Und	Qtd
<b>5.2 - ESPECIFICAÇÃO</b>	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC)	R\$	40.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		vigente, na condição não desonerada.		
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies,	R\$	40.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Reduzido 15.
<b>6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	Municipal.

Capinzal (SC), 4 de fevereiro de 2026.

<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>CHEFIA IMEDIATA</b>
Nome: João Vitor Bevilaqua  Assinatura: _____ <small>JOAO VITOR BEVILAQUA:08233084999 Assinado de forma digital por JOAO VITOR BEVILAQUA:08233084999 Dados: 2026.02.04 09:41:59 -03'00'</small>	Nome: Leandro Jacó Paza  Assinatura: _____



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Atender a necessidade de realização de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações físicas vinculadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, abrangendo serviços como reparos em instalações elétricas e hidráulicas, pintura, conservação de telhados, pisos, paredes, portas, janelas e demais estruturas necessárias à conservação, segurança e funcionalidade dos prédios públicos utilizados para atividades administrativas, técnicas e de atendimento à população.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida para assegurar a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, garantindo ambientes seguros, funcionais e adequados ao desenvolvimento das ações ambientais, administrativas e educativas. A manutenção predial contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade, além de refletir o compromisso da Administração Pública com a boa gestão dos recursos e com a sustentabilidade.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

De imediato

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim      **Especificar item do PCA:** nn.

Não.      **Justificativa e providências:** PCA não elaborado

### 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.1. DA SUGESTÃO	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
15.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	1.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	2.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	3.000,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	1.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais,	R\$	1.000,00




# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	3.000,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
<b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Reserva se o direito de informar posteriormente.			
<b>6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	<input type="checkbox"/> FEDERAL: X % <input type="checkbox"/> ESTADUAL: X % <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: X %			

Capinzal (SC), 4 de fevereiro de 2026.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
<p>Nome: Vanessa da Silva Costa Borstel</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>VANESSA DA SILVA COSTA BORSTEL</b> Data: 04/02/2026 10:16:35-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>Assinatura: _____</p>	<p>Nome: Jairo Luiz Hofmann</p> <p><b>JAIRO LUIZ</b> <b>HOFMANN:02072</b></p> <p>Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ HOFMANN:02072189942 Dados: 2026.02.04 10:40:38 -03'00'</p> <p>Assinatura: <u>189942</u></p>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico identificou, por meio de vistorias técnicas e acompanhamento do uso contínuo de suas estruturas, a necessidade de realização de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em edificações sob sua responsabilidade, incluindo a sede administrativa da Secretaria, o Centro Cultural e demais espaços utilizados para atendimento ao público, realização de eventos, capacitações e ações voltadas ao desenvolvimento econômico do município. Foram constatadas demandas recorrentes relacionadas ao desgaste natural das estruturas, necessidade de reparos em sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários e de acabamento, bem como adequações às normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes. A ausência de manutenção sistemática pode ocasionar agravamento de problemas estruturais, aumento de custos futuros e comprometimento da continuidade dos serviços públicos, além de riscos à segurança de servidores, usuários e visitantes. Dessa forma, verifica-se a necessidade de contratação de solução que possibilite o atendimento contínuo, técnico e eficiente das demandas de manutenção predial, garantindo a conservação do patrimônio público, a funcionalidade dos espaços, o cumprimento das normas técnicas vigentes e o adequado suporte às ações de desenvolvimento econômico promovidas pelo Município.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida para assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, incluindo a sede administrativa, o Centro Cultural e demais espaços utilizados para atendimento ao público, realização de eventos, capacitações e ações institucionais. Além disso, as adequações estruturais, a reestruturação e a ampliação do Centro Cultural, bem como as intervenções em edificações atuais e futuras, são fundamentais para garantir ambientes adequados, seguros e



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

compatíveis com as normas técnicas vigentes. O atendimento dessa demanda contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos, a segurança de servidores, usuários e visitantes, a preservação do patrimônio público e a qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria, fortalecendo as políticas públicas de desenvolvimento econômico, turístico e de apoio ao empreendedorismo no município.

## 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?**

Imediata.

## 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

Sim

**Especificar item do PCA:** nn.

Não.

**Justificativa e providências:** No momento, não há Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado que contemple a presente demanda, tendo em vista que as necessidades de manutenção predial vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico possuem caráter contínuo, variável e imprevisível, decorrentes do uso permanente das edificações, da ocorrência de situações emergenciais e da necessidade de adequações estruturais ao longo do exercício. Além disso, parte das demandas relaciona-se à reestruturação, modernização e possível ampliação do Centro Cultural, bem como à manutenção de edificações existentes, cujas definições técnicas, cronogramas e escopos podem sofrer alterações conforme planejamento administrativo, disponibilidade orçamentária e surgimento de novas necessidades.

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.1. DA SUGESTÃO	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	100.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	20.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela	R\$	20.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	20.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	20.000,00
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme	R\$	20.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
<b>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Órgão: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Projeto/atividade: 1042 – Execução e manutenção de Infraestrutura na área Industrial de Capinzal Reduzido: 246 Elemento de despesa: 3.3.90 Recurso próprio: 1.500.0000.0000.00 – recurso ordinário			
	Órgão: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Projeto/atividade: 1043 – Ampliação e reestruturação do Parque de Exposições Domingos Pellizzaro (atualmente denominado como Centro Cultural Domingos Pellizzaro) Reduzido: 248 Elemento de despesa: 3.3.90 Recurso próprio: 1.500.0000.0000.00 – recurso ordinário			
	Órgão: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Projeto/atividade: 2091 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Reduzido: 253 Elemento de despesa: 3.3.90 Recurso próprio: 1.500.0000.0000.00 – recurso ordinário			
	Órgão: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Projeto/atividade: 2093 – Manutenção do Parque de Exposições Domingos Pellizzaro (atualmente denominado como Centro Cultural Domingos Pellizzaro) Reduzido: 256 Elemento de despesa: 3.3.90 Recurso próprio: 1.500.0000.0000.00 – recurso ordinário
6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	<input type="checkbox"/> FEDERAL: X % <input type="checkbox"/> ESTADUAL: X % <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %

Capinzal (SC), 4 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kauane Eduarda de Lima Velho  Kauane Eduarda de Lima Velho:12144133905 Assinado de forma digital por Kauane Eduarda de Lima Velho:12144133905 Dados: 2026.02.04 16:01:29 -03'00' Assinatura: _____	Nome: Talita Emília Frizzo  Talita Emilia Frizzo:03830858965 Assinado de forma digital por Talita Emilia Frizzo:03830858965 Dados: 2026.02.04 16:04:44 -03'00' Assinatura: _____



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva predial destinados às edificações sob responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no âmbito do quartel de Capinzal, abrangendo intervenções em alvenaria, sistemas hidráulicos e elétricos, esquadrias e aberturas, pintura, coberturas, impermeabilização, pisos e contrapisos, revestimentos, bem como cercas e demais estruturas complementares.

Os serviços visam garantir a plena funcionalidade, segurança, salubridade e conservação das instalações utilizadas pelo efetivo operacional e administrativo, assegurando condições adequadas para a prestação ininterrupta do serviço público de emergência, bem como a preservação do patrimônio público.

A execução deverá observar os valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada, garantindo padronização, economicidade e transparência na contratação.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 - POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A presente contratação se faz necessária para assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das edificações sob responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no âmbito do quartel de Capinzal, prevenindo a deterioração das estruturas físicas, falhas em sistemas elétricos e hidráulicos, infiltrações, danos em revestimentos e demais patologias que possam comprometer o uso regular das instalações.

Considerando que o quartel abriga atividades operacionais e administrativas essenciais, com funcionamento ininterrupto, a manutenção predial adequada é indispensável para garantir condições seguras e salubres ao efetivo operacional, bem como para a continuidade e eficiência do serviço público de emergência prestado à população.

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, possibilita a realização de intervenções tempestivas e planejadas, reduzindo a ocorrência de manutenções emergenciais, minimizando riscos operacionais, otimizando recursos públicos e prolongando a vida útil das edificações.

Adicionalmente, tal contratação contribui para o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, para a preservação do patrimônio público e para uma



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	gestão mais eficiente da manutenção predial, garantindo maior economicidade e previsibilidade nas ações de conservação do quartel.			
<b>3 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>				
<b>3.1 - QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?</b>	Em até 6 meses.			
<b>4 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>				
<b>4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<b>Especificar item do PCA:</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa e providências:</b> Não há um PCA elaborado.		
<b>5 - SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS</b>				
<b>5.1. DA SUGESTÃO</b>	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
<b>5.2 - ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	60.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na	R\$	60.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		condição não desonerada.		
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	60.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	7	Prestação de serviços de manuten-	R\$	40.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		ção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	20.000,00
<b>5.3 - DA DESIGNAÇÃO DO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administra-			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	ção e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Reduzido 54.
<b>6.2 - OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	Municipal.

Capinzal (SC), 4 de February de 2026.

<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>CHEFIA IMEDIATA</b>
Nome: Igor Eduardo Pereira  Assinatura: _____	Nome: Leandro Jacó Paza  Assinatura: _____  Leandro Jaco Paza:02037169906 Assinado de forma digital por Leandro Jaco Paza:02037169906 Dados: 2026.02.04 16:37:30 +03'00



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **25CQ0BW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**IGOR EDUARDO PEREIRA** em 04/02/2026 às 11:46:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/08/2023 - 13:22:59 e válido até 15/08/2123 - 13:22:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDk2MF8xMDk2MV8yMDI1XzI1Q1EwQlc5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010960/2025** e o código **25CQ0BW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1 - QUAL A  
NECESSIDADE A SER  
ATENDIDA?**

Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva predial, abrangendo intervenções em alvenaria, sistemas hidráulicos e elétricos, esquadrias e aberturas, pintura, coberturas, impermeabilização, pisos e contrapisos, revestimentos, bem como cercas, com fornecimento de materiais, destinados à conservação, adequação e recuperação das edificações sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal abrigo Casa Lar, garantindo a funcionalidade, segurança, salubridade e preservação do espaço, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

**2.1 – POR QUAL  
MOTIVO ESSA  
NECESSIDADE DEVE SER  
ATENDIDA?**

A necessidade deve ser atendida para assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das edificações sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar, prevenindo a deterioração das estruturas, falhas em sistemas elétricos e hidráulicos, infiltrações, danos em revestimentos e demais problemas que possam comprometer o uso regular dos imóveis e a prestação dos serviços públicos. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, permite a realização de intervenções tempestivas, reduzindo custos decorrentes de reparos emergenciais, prolongando a vida útil das edificações e preservando o patrimônio público.

Ademais, o atendimento dessa necessidade contribui para a continuidade das atividades prediais, para a segurança de servidores e usuários, bem como para o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, garantindo maior eficiência, economicidade e planejamento na gestão da manutenção predial.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**3.1 – QUANDO A  
NECESSIDADE DEVE SER  
ATENDIDA?**

Em até 12 meses.

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**4.1 - HÁ PREVISÃO**

Sim

**Especificar item do PCA:**



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?				
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa e providências:</b> Não há um PCA elaborado.		
<b>5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS</b>				
5.1. DA SUGESTÃO	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não	R\$	2.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		desonerada.		
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	2.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	2.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais,	R\$	1.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL



		conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	2.000,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	2.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
<b>5.3 – DA</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Operação e manutenção do CIALAR 4- 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas 1.501.0000.0000-Outros recursos não vinculados.
<b>6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	<input type="checkbox"/> FEDERAL: X % <input type="checkbox"/> ESTADUAL: X % <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: X %

Capinzal (SC), 4 de fevereiro de 2026.

<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>CHEFIA IMEDIATA</b>
Nome: Maria Terezinha Lopes Duarte de Oliveira Documento assinado digitalmente  <b>MARIA TEREZINHA LOPES DUARTE DE OLIVEIRA</b> Data: 04/02/2026 11:28:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> Assinatura: ___	Nome: Thays S. de S. Antunes Documento assinado digitalmente  <b>THAYS SCHEUERMANN DE SOUZA ANTUNES</b> Data: 04/02/2026 11:22:41-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> Assinatura: ___



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas edificações das Secretarias Municipais de Capinzal, sob demanda, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação visa garantir o funcionamento adequado, seguro e contínuo das instalações físicas dos prédios pertencentes a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes. Com a manutenção preventiva, busca-se evitar falhas e degradações. A manutenção corretiva assegura o pronto atendimento de falhas e incidentes, reduzindo riscos operacionais e prejuízos patrimoniais.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Março/2026

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim

**Especificar item do PCA:** nn.

Não.

**Justificativa e providências:** Não há um PCA elaborado.

### 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

#### 5.1. DA SUGESTÃO

**Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:**

#### 5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	100.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	60.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	60.000,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	100.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	30.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	30.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	20.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	50.000,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	30.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	svç	20.000,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>				
<b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS – 2026 Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade: 01 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes  Reduzido: 107/0001- RECURSO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 80.000,00</b> Projeto/Atividade: 2046 – Construção, manutenção, conservação e ampliação das instalações físicas das escolas Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas  Reduzido: 108/0001- RECURSO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 50.000,00</b>			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>Projeto/Atividade: 2046 – Construção, manutenção, conservação e ampliação das instalações físicas das escolas Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 108/0058- SALÁRIO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 40.000,00</b> Projeto/Atividade: 2046 – Construção, manutenção, conservação e ampliação das instalações físicas das escolas Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 99/0001- RECURSO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 40.000,00</b> Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 84/0058- SALÁRIO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 30.000,00</b> Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção das Pré-escolas Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 87/0058- SALÁRIO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 30.000,00</b> Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção das Creches Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 87/0001- RECURSO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 20.000,00</b> Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção das Creches Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 103/0058 - SALÁRIO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 80.000,00</b> Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental e Profissionais do magistério Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 103/0001 - RECURSO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 60.000,00</b> Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental e Profissionais do magistério Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 113/0001- RECURSO EDUCAÇÃO – <b>R\$ 20.000,00</b> Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção dos ginásios de esportes junto às escolas Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 140/0000- RECURSO ORDINÁRIO – <b>R\$ 30.000,00</b> Projeto/Atividade: 2065 – Manutenção do Centro Educacional Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Reduzido: 155/0000- RECURSO ORDINÁRIO – <b>R\$ 20.000,00</b> Projeto/Atividade: 2070– Manutenção dos Ginásios Esportivos Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p>
<b>6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL: 36 %</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 64 %</p>

Capinzal (SC), 6 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CHEFIA IMEDIATA



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<p>Nome: Kerolin Serafini</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p>Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902</p> <p>Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902 Dados: 2026.02.06 10:37:13 -03'00'</p>
<p>Nome: Gabriela Conceição Soccol</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 2958</p> <p>Assinado de forma digital por Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 Dados: 2026.02.06 10:37:23 -03'00'</p>	



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Há necessidade de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações físicas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, abrangendo serviços como reparos em instalações elétricas e hidráulicas, pintura, conservação de telhados, pisos, paredes, portas, janelas e demais estruturas, a fim de garantir o adequado funcionamento dos prédios públicos utilizados para atendimento à população e execução das atividades administrativas.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

O atendimento dessa necessidade é essencial para prevenir a deterioração das edificações, evitar riscos à integridade física de servidores, usuários e terceiros, reduzir a ocorrência de manutenções emergenciais com maior impacto financeiro, bem como assegurar a regularidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, em observância às diretrizes de planejamento das contratações, gestão eficiente dos recursos públicos e adequada conservação dos bens públicos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

De imediato

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### 4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim

**Especificar item do PCA:** nn.

Não.

**Justificativa e providências:** PCA não elaborado

### 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.1. DA SUGESTÃO	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
15.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	15.000,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de	R\$	15.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	40.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	1.000,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
<b>6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
<b>6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Reserva se o direito de informar posteriormente.			




# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

**6.2 – Os recursos  
SÃO ORIUNDO DE  
QUAL ENTE?**

- FEDERAL: X %  
 ESTADUAL: X %  
 MUNICIPAL: X %

Capinzal (SC), 4 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
<p>Nome: Vanessa da Silva Costa Borstel</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>VANESSA DA SILVA COSTA BORSTEL</b> Data: 04/02/2026 09:04:40-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>Assinatura: _____</p>	<p>Nome: Jairo Luiz Hofmann</p> <p><b>JAIRO LUIZ</b> <b>HOFMANN:02072</b></p> <p>Assinatura: <u>189942</u></p> <p>Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ HOFMANN:02072189942 Dados: 2026.02.04 09:16:15 -03'00'</p>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Atender à necessidade de reforma e manutenção predial das unidades habitacionais dos munícipes atendidos pelo Departamento de Habitação, com a finalidade de garantir condições adequadas de moradia, segurança, salubridade e habitabilidade. As intervenções visam sanar as irregularidades e danos identificados nos laudos técnicos, corrigindo deficiências estruturais, elétricas e hidráulicas, bem como realizando reparos, adequações e serviços de acabamento, incluindo pintura, possibilitando o retorno seguro das famílias às suas residências.

A execução dos serviços é essencial para a redução de riscos à integridade física dos moradores, a diminuição da permanência das famílias no aluguel social, a otimização dos recursos públicos e a efetividade das políticas habitacionais do município, em conformidade com as normas técnicas, legais e de segurança aplicáveis.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade de atender à reforma e manutenção predial das unidades habitacionais dos munícipes assistidos pelo Departamento de Habitação deve ser atendida por se tratar de uma ação essencial para garantir condições dignas de moradia, segurança, salubridade e habitabilidade. As intervenções são fundamentadas nos laudos técnicos, que apontam irregularidades e danos estruturais, elétricos e hidráulicos, os quais, se não corrigidos, representam risco à integridade física e à saúde das famílias.

Além disso, a execução dos serviços possibilita o retorno seguro das famílias às suas residências, reduzindo o tempo de permanência em aluguel social e minimizando o impacto social e financeiro causado pela necessidade de abrigo temporário. A manutenção preventiva e corretiva dos imóveis também contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando gastos maiores com reparos emergenciais ou com a deterioração acelerada das unidades habitacionais.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Por fim, a realização das reformas e manutenções assegura a efetividade das políticas habitacionais do município, promovendo a conservação dos imóveis em conformidade com as normas técnicas, legais e de segurança aplicáveis, garantindo, assim, a proteção e o bem-estar dos moradores e a sustentabilidade das ações governamentais voltadas à habitação.			
<b>3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>				
<b>3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?</b>	Conforme cronograma do Setor de Licitações.			
<b>4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>				
<b>4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<b>Especificar item do PCA:</b> nn.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa e providências:</b> PCA não elaborado.		
<b>5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS</b>				
<b>5.1. DA SUGESTÃO</b>	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
<b>5.2 - ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	41.860,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da	R\$	21.860,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	41.860,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	21.860,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	34.960,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	34.960,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela	R\$	21.860,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	41.860,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	34.960,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	34.960,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			

**6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<p>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p><b>Secretaria:</b> Fundo Municipal Habitação Capinzal</p> <p><b>Unidade Orçamentária:</b> 14.001 – Fundo Municipal de Habitação de Capinzal</p> <p><b>Programa de Trabalho:</b> 16.482.0140.2.137 – Reforma de Unidades Habitacionais</p> <p><b>Natureza da Despesa:</b> 4 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas</p> <p><b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 301.000,00</p> <p><b>Secretaria:</b> Fundo Municipal Habitação Capinzal</p> <p><b>Unidade Orçamentária:</b> 14.001 – Fundo Municipal de Habitação de Capinzal</p> <p><b>Programa de Trabalho:</b> 16.482.0140.1.058 – Construção de Casas Populares</p> <p><b>Natureza da Despesa:</b> 2 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas</p> <p><b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00</p>
<p>6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> FEDERAL: X %</p> <p><input type="checkbox"/> ESTADUAL: X %</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %</p>

Capinzal (SC), 2 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
<p>Nome: Luana de Paula</p> <p>Luana de Paula:1005 Assinatura: 5267963</p> <p><small>Assinado de forma digital por Luana de Paula:1005267963 Dados: 2026.02.02 13:26:34 -03'00'</small></p>	<p>Nome: Jairo Luiz Hofmann</p> <p>JAIRO LUIZ HOFMANN:02072 Assinatura: 189942</p> <p><small>Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ HOFMANN:02072189942 Dados: 2026.02.02 14:28:17 -03'00'</small></p>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, com a finalidade de garantir a conservação, segurança, funcionalidade e o adequado funcionamento das instalações sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Capinzal/SC. A contratação visa à preservação do patrimônio público, por meio da correção de desgastes naturais, prevenção de falhas estruturais e operacionais, bem como a execução de reparos, adequações e revitalizações em sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais, de acabamento e pintura.

Os serviços abrangerão a sede da Secretaria de Infraestrutura, centros comunitários, praças públicas, Área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito, Rodoviária Municipal, cemitérios, capelas mortuárias e demais espaços públicos sob sua competência, assegurando condições adequadas de uso à população, servidores e usuários, bem como o cumprimento das normas técnicas, legais e de segurança aplicáveis.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida para assegurar a adequada conservação e valorização do patrimônio público sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, prevenindo a deterioração das edificações e espaços públicos decorrente do uso contínuo, da ação do tempo e da ausência de manutenção periódica. A realização dos serviços de manutenção predial é fundamental para garantir a segurança dos usuários e servidores, evitar riscos estruturais, elétricos e hidráulicos, manter a funcionalidade das instalações e proporcionar condições adequadas de uso à população.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços de forma técnica, contínua e eficiente, assegurando o cumprimento das normas legais, técnicas e de segurança, bem como a preservação da imagem institucional e a



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	adequada prestação dos serviços públicos no Município de Capinzal.			
<b>3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>				
<b>3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?</b>	Conforme cronograma do Setor de Licitações.			
<b>4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>				
<b>4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<b>Especificar item do PCA:</b> nn.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa e providências:</b> PCA não elaborado.		
<b>5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS</b>				
<b>5.1. DA SUGESTÃO</b>	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
<b>5.2 - ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	200.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	50.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela	R\$	100.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	200.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	150.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	50.000,00
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme	R\$	30.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	30.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	50.000,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
<b>6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
<b>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 – Secretaria de Infraestrutura <b>Programa de Trabalho:</b> 15.452.0120.2.075 - Manutenção dos Serviços Urbanos <b>Natureza da Despesa:</b> 189 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários) <b>Valor Estimado:</b> R\$ 350.000,00			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 06.001 – Secretaria de Infraestrutura

**Programa de Trabalho:** 15.452.0130.2.080 - Manutenção dos Cemitérios e Capela Mortuária Municipal

**Natureza da Despesa:** 200 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)

**Valor Estimado:** R\$ 25.000,00

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 06.001 – Secretaria de Infraestrutura

**Programa de Trabalho:** 04.122.0120.2.074 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

**Natureza da Despesa:** 185 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 06.001 – Secretaria de Infraestrutura

**Programa de Trabalho:** 15.451.0115.2.073 – Revitalização e Manutenção da Área de Lazer Dr. Arnaldo Favorito

**Natureza da Despesa:** 171 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 06.001 – Secretaria de Infraestrutura

**Programa de Trabalho:** 15.451.0115.2.072 - Manutenção de Praças Urbanas

**Natureza da Despesa:** 168 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)

**Valor Estimado:** R\$ 90.000,00

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 06.001 – Secretaria de Infraestrutura



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p><b>Programa de Trabalho:</b> 15.451.0110.2.071 - Manutenção de Centros Comunitários</p> <p><b>Natureza da Despesa:</b> 162 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas</p> <p><b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 200.000,00</p> <p><b>Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> <p><b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 – Secretaria de Infraestrutura</p> <p><b>Programa de Trabalho:</b> 15.453.0135.1.030 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros</p> <p><b>Natureza da Despesa:</b> 208 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas</p> <p><b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 70.000,00</p> <p><b>Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> <p><b>Unidade Orçamentária:</b> 06.001 – Secretaria de Infraestrutura</p> <p><b>Programa de Trabalho:</b> 15.452.0125.1.027 – Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros</p> <p><b>Natureza da Despesa:</b> 195 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas</p> <p><b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.0000.0000.00 (Recursos Ordinários)</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00</p>
<p>6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> FEDERAL: X %</p> <p><input type="checkbox"/> ESTADUAL: X %</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %</p>

Capinzal (SC), 9 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
<p>Nome: Luana de Paula</p> <p>Luana de Paula:100552 Assinatura: 67963</p> <p><small>Assinado de forma digital por Luana de Paula:10055267963 Dados: 2026.02.09 17:04:30 -03'00'</small></p>	<p>Nome: Jairo Luiz Hofmann</p> <p>Jairo Luiz Hofmann:0207218994 Assinatura: 2</p> <p><small>Assinado de forma digital por Jairo Luiz Hofmann:0207218994 Dados: 2026.02.10 08:50:35 -03'00'</small></p>



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 15 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas edificações para o Fundo Municipal de Assistência Social, sob demanda, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação tem por finalidade assegurar o funcionamento adequado, seguro e contínuo das instalações físicas das secretarias municipais, garantindo a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

A manutenção preventiva visa minimizar a ocorrência de falhas, desgastes e degradações das estruturas e sistemas, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros.

Já a manutenção corretiva tem como objetivo assegurar o atendimento imediato a falhas, avarias ou incidentes, mitigando riscos operacionais, prevenindo danos maiores e evitando prejuízos patrimoniais e interrupções nas atividades administrativas.

### 3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

#### 3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Imediato após emissão de Autorização de Fornecimento

### 4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<b>Especificar item do PCA:</b> nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa e providências:</b> não há plano de contratação anual.

## 5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

<b>5.1. DA SUGESTÃO</b>	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
<b>5.2 - ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada	R\$	2.000,00
	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva hidráulica predial, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de esquadrias e aberturas em madeira, alumínio e vidro, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	5.000,00
	5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pintura, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	3.000,00
	6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em coberturas (madeiramento, sistemas de suporte, calhas e rufos), com fornecimento de materiais,	R\$	2.000,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.		
	7	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impermeabilização de superfícies, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	1.000,00
	8	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pisos (cerâmico, concreto e paver) e contrapisos de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	2.000,00
	9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em revestimentos argamassados e cerâmicos, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	2.000,00
	10	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cercas com mourões de concreto, com fornecimento de materiais, conforme valores de referência da Tabela SINAPI (SC) vigente, na condição não desonerada.	R\$	3.000,00
				30000,00
<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			

## 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>UNIDADE</b>	2128
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	Bloco de proteção Social Básica
	<b>REDUZIDO</b>	25
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90
	<b>RECURSO PRÓPRIO</b>	1.500.0000.0000.00 - Recurso ordinário
	<b>ÓRGÃO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>UNIDADE</b>	2130
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	Bloco da proteção Social especial de Média e Alta complexidade
	<b>REDUZIDO</b>	40
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90
	<b>RECURSO PRÓPRIO</b>	1.500.0000.0000.00 - Recurso ordinário
	<b>ÓRGÃO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>UNIDADE</b>	2131
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	Manutenção do IGD SUAS – Índice de gestão descentralizada de SUAS
<b>REDUZIDO</b>	7	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90	
<b>RECURSO PRÓPRIO</b>	1.500.0000.0000.00 - Recurso ordinário	
<b>6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 100 %	

Capinzal (SC), 4 de fevereiro de 2026.

<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>CHEFIA IMEDIATA</b>
Nome: KATIA SOUZA DUARTE	Nome: LEANDRO JACÓ PAZA
Assinatura: <small>KATIA SOUZA DUARTE:05026680917</small>	Assinatura: <small>Leandro Jaco Paza:02037169906</small>